

Acta de reunião de  
23 de Outubro  
de 1980.

Às nove e três dias do  
mês de Outubro, do ano em curso, nesta Câmara Municipal  
e Gabinete de Residência, reuniu-se o Conselho  
este Câmara Municipal deste Conselho, sob a Presidência do  
Senhor António de Almeida Gomes, vice presidente desse  
Corpo Administrativo, por substituição do Senhor Presidente, e  
então presente os vogais saúdes; José António Oliveira Almeida  
Doutor Manuel Rebelo Lima, e Doutor Flávio Belode Jacome  
e, como, António Bragança de Pinho, terceiro oficial ser-  
viço de chefe de secretaria, não compareceu e está aus-  
te, os vogais saúdes; Bernardino José de Este Faria  
de Silva, e Daniel Pedro de Silva Coelho.

Declarada aberta a reunião,  
pelas palavras do senhor presidente, foi lida e aprovada  
a acta de reunião anterior, passando a Câmara a  
discutir os seguintes assuntos:

### Finanças Municipais:

Foi presente o balanço de movimento de fundos do mês  
de Outubro corrente, tomado a Câmara  
contabilmente de acordo com o Livro Geral de Contas,  
de receitas gerais dos milhões de sessenta e sete  
quarenta e nove escudos e sessenta centavos do Banco  
Povo e do outro lado três milhões quatrocentos e cinquenta  
e sete escudos e três centavos e as contas de re-  
ceitas gerais quarenta e dois mil três escudos e sessenta  
centavos do fundo de fundos e habitação, de sessenta qua-  
renta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro escudos  
existindo em caixa e importância de sessenta e sete  
mil e sessenta e sete escudos e oitenta e cinco centavos.

### Finanças de Habitação de

Órfãos: Foram presentes os senhor presidente e

Antônio de Oliveira

Habilitado de Ourefaced, que a Câmara tomou conhecimento, e depois de estudos, deliberou que prosseguir nos termos legais, designando para o efeito o seguinte perito, Doutor Domingos Dias Delgado, Engenheiro Técnico, Manuel Ferraz de Azevedo Faria, e Raulo Marques de Sousa, bem como os bombeiros voluntários desta vila, aos seguintes requerentes:

— A Rodolphus e Valente Simão de, com sede na zona Industrial, desta vila de Oliveira de Azevedo, para um prédio sito no mesmo local.

— Joaquim Costa de Silva, residente em Vila Rica de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

— José Gomes dos Santos, residente em Cavacas, freguesia de Cacia, para um prédio sito no mesmo local.

— Em face do parecer favorável dos peritos visitados foram aprovadas o seguinte processo.

— Adriano da Rocha Nunes, residente em Fátima, Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

— Augusto Faria de Almeida, residente no São João, Cucujães, para um prédio sito na Rua dos Reis do mesmo freguesia.

— Baltazar do Santos Henriques, residente em Quinta de Gesteira doze novecentos e três, desta freguesia o conselho para um prédio sito no mesmo local.

— Indício Pereira de Rezende, residente em Fátima, Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

— Joaquim de Silva Lopes, residente no São João, Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

— José Góes de Silva Pinho, residente em Quinta de São João, freguesia de Cucujães, para um prédio no mesmo local.

Expediente de terreno na zona Escolar e Desportiva: Das várias diligências feitas perante a Câmara Junta do Senhor Cauter Garcia, proprietário de um terreno na zona escolar e desportiva, e não se tendo conseguido obter acordo quanto ao preço de aquisição do mesmo, deliberou a Câmara efectuar a expropriação judicial

E procede às deliberações necessárias para tal efeito. Para deliberar a Câmara vai poderes ao Senhor Presidente da Câmara para passar procuração ao advogado Doutor Corrim para o representar junto deste.

### Receitas de feições:

A Câmara tomou conhecimento, de praxe, os pedidos para feições, dos funcionários desta Câmara, Jair de Araujo de Sousa Santos e Júlio de Souza do grupo de Desembargadores do Juízo desta Câmara para trinta dias de feições concedidas em três de Dezembro próximo e ainda de Sebastião de Fátima Soares de Brito do grupo de Rôças, do grupo eventual desta Câmara, para trinta dias de feições, com prazo em três de Dezembro próximo.

### Auto de Horded:

Foram presentes os seguintes autos de Horded, que a Câmara deliberou pagar.

C. M. nº 1331 - Parimentação do tropeço entre a Pó (C. M. nº 224-3) e

Ponte sobre o Rio Cairne na freguesia de Blugy. Outros autos de Horded, do Caminho Municipal número mil setenta e três e em, Parimentação do tropeço entre a Pó, (C. M. nº 224-3) e Ponte sobre o rio Cairne, na freguesia de Blugy. Importa este auto no valor de setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro escudos e cinco centavos. Para mais deliberou pagar.

### Beneficiários e Parimentação de um arremate

Arremate entre os lugares de Vila e Lomba, desta freguesia e em nome de Oliveira e Almeida. Presente o último auto de Horded, que Beneficiários e Parimentação de um arremate entre os lugares de Vila e Lomba, desta freguesia de Oliveira e Almeida, importando este auto no valor de oitenta e três mil seiscentos e vinte e sete escudos e cinco centavos. Foi deliberado pagar.

### C. M. nº 1179 - Beneficiários e Parimentação do

Arremate do tropeço entre a C. Municipal nº 1234, (Lugar do Beijo e o Caminho do Concelho (Lugar do Jourdinhão). Presente mais o último auto de Horded para a Beneficiários e Parimentação do Caminho Municipal número mil setenta e quatro, importando o tropeço do Caminho Municipal mil setenta e quatro, importando

S. Mo. 42

que do Beço e o limite do concelho (lugares Joraihet), u a valor total de cento noventa e sete mil sessenta e cinco escudos e oitenta e cinco centavos.

C. P. n.º 1284 - Beneficência e Parmentação  
entre a E. N. 628 (Lugar de Joraihet) e a B. M. 535 (Lugar do Paes de Beço). Presente mais o ultimo artº digo ultimo anno de meo de 1914, referente ao Conselho Municipal numero mil duzentos oitenta e quatro - Beneficência e Parmentação entre a Estada Municipal quinhentos e oito (Lugar de Joraihet) e a Estada Municipal quinhentos e cinco (Lugar de Paes de Beço), no valor total de duzentos oitenta e nove mil oitocentos quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

Paras os artigos do artº 8º do Decreto - Lei 247/88: a Câmara tomou conhecimento dos pedidos feitos ao abrigo do artigo oitavo do Decreto de duzentos quarenta e sete / sessenta e oito, de febreiro de 1914, e de solicitação do de Patrocinio economico e social se encontrando de dentro dos condicoes estabelecidas no plano de licitacao para os seguintes requerentes:

Jurdelio Ferreira de Souza, EXERCENDO a actividade de comercio a retalho de noveis, calchaca e outros artigos, com estabelecimento situado no lugar de Fernes, freguesia de Couço de Beçaes, para exercicio de referida actividade.

Antonio José Lopes da Costa, RE-vertido, exercendo a actividade de Industria de Confecção de tecidos e que commercia no mercado publico e externo, com fabrica situada no lugar de São daílh, freguesia de Beçaes, para exercicio de referida actividade.

Augusto Barbosa da Costa Figue-REDO, exercendo a actividade de Comercio a retalho de material de Construção, com estabelecimento no Rec. Onde São Paulo de João, freguesia de Oliveira de Azeméis, para exercicio de referida actividade.

Donisio Tava de Paulo, EXERCEN-DO a actividade de Comercio a retalho, com estabelecimento situado

no local de saúde, fequense de São Roque, para exercício de refe-  
riz a entidade.

Manuel Gomes Pereira Júnior, Exercendo  
actividade de comércio a retalho de rios, cerejas e chá, cho-  
colates café e enchidos, com estabelecimento de dios situado na Rue  
Doutor António Luís Gomes, desta vila, para exercício de  
refeiz a entidade.

Senhor Manuel da Costa Ferreira, EXER-  
CENDO a actividade de comércio a retalho de aparelhagem Ra-  
dio Electrica, utensilios electricos, caudaleras, lustras e ma-  
terial para instalação electrica, com estabelecimento situado em  
faria de cima, Bairro de Cucejaes, para exercicio de refeiz a entidade.

Friande presente opedido  
de aefra e Saudo de aefra, com o pñine de metalicep  
e electrolitica com sede na Residencia do tingo de do  
desta vila, que a Câmara deliberou emitir a delegaç  
de saúde para a entidade.

### Arquivo Municipal Particular:

Focam presentes o seguinte processo para a entidade:

Adriano Vieira, residente no  
local de Fequense, com tingo de Ribeira - UH, para a  
placação de um morador. A Câmara de freguesia, de acordo  
com informação do senhor técnico, de acordo a presen-  
ta documentação comprovativa de posse de terreno afi-  
culos de betão.

Albino de Oliveira Pires,  
residente em Cavadinha, Fajãs, para construção  
de casa de azeiteiros e feneamentos no local de  
cavadas. a Câmara de freguesia.

Alfredo Soares de Casca-  
celos, Purogrante euficauer, mas com residência no  
local de Casal Novo, fequense de Cucejaes, representa-  
ção por Alexandre Rodrigues Leitão, residente no mesmo  
local, para abertura de uma porta e uma janela  
na sua habitação. Câmara de freguesia.

*Paulo de Azevedo*

Antônio de Oliveira Gomes, residente em Gândara, freguesia de São Roque (parecer aberto do seu povo). A Câmara deferiu, de acordo com o reforço dos serviços técnicos.

Antônio Augusto TAVARES PEREIRA, residente no Pórtico de Bemposta, para aditamento ao processo seiscentos cinquenta e um (oitenta). A Câmara deferiu de acordo com o reforço dos serviços técnicos.

Antônio Dias de Almeida, residente de no Pórtico, desta freguesia, para obras de conservação na sua residência. A Câmara deferiu.

Antônio de Jesus Pereira, residente em Fátima, Cuijaes, para revisão do processo setecentos sessenta e um (oitenta). A Câmara deliberou sobre o parecer do juízo.

Antônio José Dias da Silva, residente na Rua do Jardim, no Bairro, para construção de um prédio no lugar da Ladeira em Pradão. A Câmara deferiu, devendo completar o processo com o plano de betão e documento comprovativo da posse do terreno.

Antônio Ferreira Rebelo, procurador de José da Silva, pessoalmente em França, o residente na Rua do Crucifixo, desta freguesia, para construção de habitações no lugar de Gândara em São Roque. A Câmara deferiu, devendo apresentar documento comprovativo da posse de terreno e cálculo de betão.

Antônio do Santos Coelho residente no lugar do Alto do Norte, freguesia de Maciuhate de seite, para abertura do seu povo. A Câmara deferiu, de acordo com o reforço dos serviços técnicos.

Antônio de Silva Amaral residente em Torredão do Gacic, freguesia de Maciuhate de Seite, para conclusão do seu processo quinhentos e sessenta e nove (sessenta e nove). A Câmara deferiu.

Alexandro Casimiro de Silva Pereira, residente em Vila Nova, Cuijaes, para reforma e

empresas de suas habitações. A Câmara deferiu por se situar  
na zona não edificável:

Armando Lourenço de Cunha Po-  
reles, residente em Franco, com residência em Vila Nova  
Freguesia de Cuijais, para edificação do seu processo nº  
quatrocentos / sessenta e oito. A Câmara deliberou deferir.

Armando do Rio Figueira, residente  
no lugar do Fimado, freguesia de Fidal, para abertura  
de um poço. A Câmara deferiu, de acordo com informações do  
Serviço Técnico.

Armando de Silva, residente no lu-  
gar do Alto de Fábria, freguesia de Santiago do Ribeirão,  
para abertura do seu azenha. A Câmara deliberou aguardar  
a informação do Gabinete Lebanístico de Fimado.

Arnaldo de Silva Juvado, re-  
sidente em Sobado, freguesia de Vila, para abertura de um poço  
no mesmo local. A Câmara deferiu de acordo com informações do Serviço

Arquivo Municipal  
Cedric de Belas, freguesia de Vila, para abertura de um poço  
de saúde, Vila Nova, para construção de um depósito  
de águas. A Câmara deferiu, de acordo com informações do Serviço

Benjamin Antônio de Silva Aze-  
vedo, residente em Patões, freguesia de Patões, cacalho  
de São João, para abertura de um poço no lugar de Tricões  
em Vila. A Câmara deferiu de acordo com informações do  
Serviço Técnico.

Benjamin de Jesus Soares de  
Costa, residente em Alto de Fábria, Santiago do Ribeirão,  
para conclusão do obra do processo nº trezentos e quatro  
e sessenta e sete. A Câmara deferiu.

Domíngos Lopes Gonçalves da  
Silva, residente em Rio de Ponte, São Martinho de  
Cândido, para construção de uma habitação. A Câmara  
deferiu, de acordo com o processo com o Sr. Paulo de Betim  
Bianca Rosa de Jesus, Resi-

Arquivo Municipal

reside em Benado, Travassos, para a abertura e sua habitação no lugar de Cal, freguesia de Travassos. A Câmara deferiu.

Evárisio de Jesus Ferreira, residente em Frances, representado por Joaquim Gomes dos Reis, no caso de sua casa de António de Jesus, no rio do São João de Frances, para construção de uma moradia no lugar de Vitechê freguesia de São Roque. A Câmara deferiu, sendo apresentado documento comprovativo de posse de terreno, cópias de lotas e segue os muros em separado.

Evárisio de Jesus Ferreira, residente em Azagaes, freguesia de Carregos, para abertura de um poço. A Câmara deferiu, de acordo com informações do Juiz Titular

Fernando Ferreira de Oliveira, residente em Passos, freguesia de Várzea, para construção de um galpão para depósito de submóveis ligeiros no mesmo local. A Câmara deferiu.

Fernando de Jesus Henriques, residente no lugar do Castelo, freguesia de Lesões, para construção de muros e muro. A Câmara deferiu.

Henrique de Jesus Almeida, residente em Várzea, freguesia de Várzea, para construção de uma habitação, no lugar do Outeiro freguesia de Várzea. A Câmara deferiu, ao abrigo do artigo sessenta e dois do Decreto de 1911, sendo e novelmente este, edificando o projeto do detto Residence.

Isaias Tavares Raimundo, residente em Capela, freguesia de Frances de Jesus, para instalação de um quiosque. A Câmara deliberou que deverá aguardar a aprovação do Gabinete Urbanístico de Várzea de delegação de Raimundo Urbanístico de Várzea.

José Floriano dos Santos, residente em Foz de Azeite, Couto do Azeite, para abertura de um poço. A Câmara deliberou sobre o parecer de fute de freguesia.

José de Costa Almeida, residente em Castelo, São Roque, para construção de obra,



do processo n.º cento sessenta e nove (sessenta e nove). A Câmara deliberou deferir.

Joaquim Duarte de Silva, residente em Abolimber, São Martinho de Góndalves, para construção de um muro de vedação. A Câmara deferiu.

José António Alexandre, residente no Casado, com residência temporária em Vila Verde, Couto de Avelãs, para construção de uma habitação. A Câmara deferiu, devendo apresentar documento comprovativo de posse de terreno e esboços de betão, bem como ser autorizado por todos os vizinhos a obra sem licença, conforme referências acima.

José Castro Gonçalves e Outros, residente em Rua Verde, Jorreira, para a melhoria do seu prédio na travessa do cinema. A Câmara deferiu.

José Afonso Pereira de Sousa, residente em Vila Verde, para construção de uma habitação, no lugar de Sousa em Jorreira. A Câmara deferiu, a 20 metros de beirada do estaleiro devendo apresentar documento comprovativo de posse de terreno e esboços de betão. Oliveira de Azeméis

José Pedro Franco, residente em Assaia, Camegosa, para construção de um prédio para habitação. A Câmara deferiu, devendo completar o processo com esboços de betão e documento comprovativo de posse terreno.

José Pinto de Almeida, residente em Azeiteira, Póvoa de Varzim, para construção de armários. A Câmara deferiu.

José de Rocha Lopes, residente em Casal João, Cerejeiras, para construção de um prédio e um anexo. A Câmara recusa a pedido por não possuir o mínimo de infraestruturas para construção.

Julio Leite de Paula, residente em Rebóis, Fajãs, para colocar auleta, grades e pintar o seu prédio. A Câmara deferiu.

Manuel Barbosa de Encinas, residente em Buzo, Azeiteira, para conclusão de obras do

Procedimentos

processo qualis cento setenta e nove / sessenta e oito. A Câmara referiu  
 Manuel de Costa, residente em  
 Adagaes, Caneiros, para executar um pórtico. A Câmara referiu  
 Manuel dos Reis, residente  
 em Reboreas, Caneiros, para construção de uma habitação  
 a Câmara referiu por não possuir o mínimo de infra-estruturas  
 para a construção.

Manuel Luís Ferreira Dias, resi-  
 dente em Vila Rica, Caneiros, para construção de um parilhão  
 para ovinos. A Câmara deliberou o voto parecer de Jure Freixo

Manuel de Faria Botelho, residente  
 em Gândara, freguesia de Escal, para realização do seu pro-  
 cesso de cento e quarenta e sete e nove. A Câmara referiu:

Paula Alice Marques, residente  
 em Casal Novo, freguesia de Caneiros, para reconstruir um muro  
 a Câmara referiu.

Francisco Américo de Silva Soa-  
 res, residente em Adagaes de Cima, sede de Vila Rica, para abertura  
 de um portão no seu número de vedação. A Câmara referiu se accão com  
 fundamentos dos técnicos.

João Gomes de Oliveira, re-  
 sidente em Adagaes, Caneiros, para construção de uma habitação.  
 A Câmara referiu, devendo apresentar cálculos de betão e so-  
 cimento comprovativo de posse de terreno.

João Henrique de Costa  
 Santos, residente em Vila Rica, com residência em Freguesia  
 de São João de Vila Rica, para aditamento ao seu processo  
 de cento e seis / sessenta e seis. A Câmara referiu, devendo  
 apresentar omeio em selos em sede.

Alcides Correia de Faria  
 Juvenal, residente em Vila Rica, sede em Vila Rica, para  
 construção de uma moradia no mesmo local. A Câmara referiu  
 de acordo com os fundamentos dos técnicos.

João Rodrigues de  
 Faria, residente em Vila Rica, com residência em Vila Rica,

freguesia de Freixo de Santos, por constar de um outro  
A Cãmara de Freixo.

José Soares, residente no Póvoa,  
freguesia de Crato, por constar de um outro de vedação no  
Lugar de Góndares, de mesma freguesia. A Cãmara de Freixo.

### Intervenção de Diabo de Deus:

Tocam presentes em seguida a pedido para o Intervenção e Diabolização  
Albino Gonçalves Fomes, casado,  
residente no Rua do Conselho, desta freguesia e conselho de  
Oliveira de Freixo, é dono de um terreno sito no Lugar do Outeiro  
freguesia de Freixo de Santos, desta concelho, o  
qual confronta; norte com a Igreja, sul com a Igreja de Freixo  
norte público e nascente com José Soares de Silva, pretendendo  
construir no referido terreno um outro comercial com casa  
e no do estado a primeira andada e duas torres com casa, sendo  
chão a sete andadas e um andada segundo, pelo que se pede  
reabilitação de construção, que a Cãmara de Freixo de Freixo  
de Freixo com a intervenção de Arquitecto em Freixo de Freixo.

Albino de Paulo Soares, casado,  
e residente no Póvoa de Freixo, residente em Vila Chã de São Roque,  
é dono de um terreno no Lugar do Cidónio freguesia de São Roque;  
pretendendo a intervenção construir as suas habitações. A Cãmara  
de Freixo de Freixo, por se verificar que a terreno parcelado não ficará com  
acesso à via pública.

Albino Alves dos Santos, casado,  
residente no Lugar de Freixo, freguesia de Freixo de Santos,  
de Freixo, desta concelho de Oliveira de Freixo, é dono  
e legitimo possuidor de uma terra parcelada sito no Lugar  
do Lugar de Freixo que confronta; norte com a Igreja de Freixo  
de Freixo para o norte um caminho, nascente com a  
do José de Crato, sul com a Igreja e ponte como se próprio,  
limitado no norte, sob o antigo sistema de Freixo de Freixo. Que  
pretende dar a sua filha Camélia de Freixo de Santos  
casar com José Paulo Soares residente em Freixo, de  
freguesia de Freixo de Santos, uma parcela com a qual se

Paulo de Azevedo

quatrocentos metros quadrados e desanexou do referido prédio para construção de uma habitação, ficando a referida parcela e confronta, do norte com o sítio de São Santos, nascente com o caminho, sul o Poente com António Alves do Santo. A Câmara deliberou em pensar do respectivo prazo de lotização.

António Gomes Cozelo, residente em Vila Rica, Cucujães, dono de um terreno no lugar de Ponte de Carleus, freguesia de São Tiago de Dão-Úb, que pretende construir um grande terreno. A Câmara procedeu de acordo com as propostas de Arquitecto Urbanista.

António Joaquim de Castro, Casares, residente na Rua Doutor António José de Freitas, freguesia de Anello de Dives de Feneis, é dono e legítimo proprietário de um terreno rústico, de pinhal sito em Nossa Senhora da Fôva, freguesia de Cangeos, o que confronta, norte e nascente com o proprietário, poente com o rio e sul com estrada pública no respectivo município em o artigo quatro mil seiscentos quarenta e seis, Cangeos. Pretende o requerente vender para efeitos de construção urbana e Francisco José de Almeida Feneis do Santo, Casares, residente em Costelca, freguesia de Cangeos sede anello, que pretende a desmarcação do mesmo prédio com a área de dois mil metros quadrados, parcela que ficará a confronta, do norte com o proprietário, nascente com caminho público, sul com proprietário o Clivio Amador e poente com o rio. A Câmara deliberou em pensar do respectivo prazo de lotização.

José da Silva Ricardo, Casares, residente no lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães, sede anello de Dives de Feneis, é dono e legítimo proprietário de um terreno no lugar do Fôjo, de mesma freguesia, o que confronta, norte com o sítio de São Santos (Herdeiros), e caminho, nascente com o caminho velho, sul com Joaquim Gomes do Santo e Outro e do Poente com Manuel José da Silva e Herdeiros, inscrito no município rústico sob o número de artigo seiscentos e oito. Que pretende vender uma parcela de terreno com a área de seiscentos oitenta e três metros que

depois e Pedro Frazeez Gomes, casado, residente no sítio de Jusua, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que fica a em frente; Norte com o rio de azeméis, nascente com o caminho velho, e Joaquin Gomes do Santo, sul com o Caminho, e do Poente com o novo arremetimento (Estado Municipal) para construção urbana. - Câmara deliberou dispensa do respectivo João brázeiro

Antônio Soares Pereira Resende casado, residente em Feitel, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, pretende construir a sua habitação numa parcela de terreno com a área de mil quinhentos e sessenta metros quadrados a confrontar; norte com Francisco Cavaleiro de Oliveira e o Sr. Soares Pereira de Resende, nascente com o caminho sul com Ildeuário de Conceição Marques e do Poente com o caminho, do qual é proprietário e faz parte de um terreno de matriz do nome de Feitel, freguesia de Cucujães, a confrontar; do norte com o caminho, nascente com o caminho, sul com Ildeuário de Conceição Marques e do poente com o caminho, inscrito no matriz sob o antigo número 115 do livro 1.ª Câmara deliberou dispensa do respectivo João de brázeiro

João José do Santo, residente em Alto de Tribuça, freguesia de São Tiago do Rib. de U. deste concelho de Oliveira de Azeméis, quer habilitar a construção de um edifício destinado a armazenar a madeira produzida de sua propriedade, sítio no lugar do Alto de Tribuça, freguesia de São Tiago do Rib. de U. deste concelho, e que confronta; norte com o caminho público, sul com o Sr. José do Santo, nascente com o rio de azeméis e do Poente com Manuel Fernando Oliveira. A Câmara deferiu, ficando ressalvas que só poderá construir-se a madeira

José de Cavaleiro, casado, residente no lugar de Reboreões deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno no lugar de Jusua, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e que no seu lado a frente; nascente com o caminho público, poente com o caminho público, norte com o caminho

público e sul com Domingos de Silve Rocha, Puroito no norte, com o antigo número quinhentos e sessenta. O terreno no seu todo tem a área de quatro mil quinhentos metros quadrados. Pertence ao Sr. Esquecente, pois Espírito de construção urbana, vendeu Manuel de Jesus Gonçalves, casado, residente no lugar de Santo Justo, Cucujães, uma parcela de terreno com a área de quinhentos noventa e cinco metros quadrados, o que fica confinado; norte com o caminho, a nascente com o caminho, poente com o caminho e sul com Joaquim de Carvalho. A Câmara deliberou dispensar do respectivo licenciamento, ficando contudo a construção bastante considerada e zona autorizada para edificação.

Manuel do Couto, casado, residente no lugar de Jaceis de Passos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, dono de uma parcela de terreno no lugar de Ribas das freguesias de Cucujães, e pretendendo vender essa parcela para construção urbana, pelo que requer a licença de construção. A Câmara deliberou aguardar o parecer do Director Escolar de Aveiro, devendo o requerente ser informado por escrito através de carta registada com aviso de recepção.

Manuel Gomes de Oliveira, casado, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, dono e legítimo possuidor de um terreno de maior, sito no lugar de Passos, da mesma freguesia de Fajões e que confina; de norte com José Alves de Amorim sul com José de Almeida para o lado José Nave de Almeida e caminho, e poente com caminho, e a nascente com Justino Lourenço de Paulo, inscrito no número sob o artigo arístico sessenta e sete, pretende alienar a título oneroso uma parcela com a área de sete cento e noventa e cinco metros quadrados, e que confina; norte com José Alves de Amorim, sul termina no ponto a grade o caminho, e poente com estrada e a nascente com Justino Lourenço de Paulo, e esta parcela está isolada do terreno terreno por ter sido atravessada por uma estrada. A Câmara deliberou dispensar do respectivo licenciamento.

Manuel Soares Juareka, residente no lugar do Souto, freguesia de Fajós, dono de um terreno rib. que ocupa, S. Jacinto, freguesia de Camogosa. Pretende doar uma parcela desse terreno a seu genro José de S. Silva, para construção urbana. A Câmara deliberou sobre a parte de jurisdição freguesia.

### Petição para Regime de Propriedade

Exame Horizontal: Presente o pedido por regime de Propriedade Horizontal do Joaquim Natus Soares de Costa, casado, residente no lugar de Ovelha, freguesia de Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis, Manuel Soares de Costa, casado e residente no lugar de Piúto, freguesia e concelho de Albergaria a Velha, e José Antunes Soares de Costa, solteiro, maior, residente no cto de Fátima, freguesia de São Tiago de Ribeira, deste concelho de Oliveira de Azeméis, os dois últimos representados pelo primeiro, como seus procuradores, são donos e legítimos possuidores de um terreno com a área de quarenta e cinco metros quadrados, este situado no lugar de Quinta de Gernice, freguesia de São Tiago de Ribeira, a fronteira, norte com o terreno de José Maria Pinto, sul com a Praça, nascente com o terreno de António e outros, no qual está em construção um edifício com rés-do-chão principal, segundo e terceiro andares, para quatro habitações, a que se refere o processo de número oitenta e dois/cento e seis. Sendo o referido edifício suscetível de ser fracionado e pretendendo submetê-lo ao regime de propriedade horizontal, requer se lhe certifique se as frações que o vão compor o regime mencionado, satisfazem o requisito exigido pelo artigo 1.º do Regulamento do Regime de Propriedade Horizontal.

Fração A: - Res do chão, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, dispense, quarto de banho, um sanitário e dois halls, e uma varanda que corresponde a percentagem que se refere ao total do prédio de oitenta e cinco por cento. Fração B: - Primeiro andar, destinado a habitação, composto de sala comum, três quartos, cozinha, dispense, hall, um quarto de banho, um

Frações de terreno

Sanitário e uma varanda, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de vinte e cinco por cento. Fração 2.ª: — Segunda andar, destinado a habitação, composição de sala comum, três quartos, cozinha, despensa, hall, um quarto de banho, um sanitário, e uma varanda, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de vinte e cinco por cento. Fração 3.ª: — Terceiro andar, destinado a habitação, composição de sala comum, três quartos, cozinha, despensa, hall, um quarto de banho, um sanitário e uma varanda, a que corresponde a percentagem em relação ao total do prédio de vinte e cinco por cento. São comuns todas as partes referidas no artigo ulteriores cento e vinte e um do Código Civil e que não sejam afectadas ao uso exclusivo de cada consumidor. Não se pode sellar a edificação do loteamento número vinte e um em de sessenta e sete de março de mil novecentos e vinte e três, ainda se encontram em obra e se o edifício está a ser construído de harmonia com o mesmo plano. Quanto ao parecer do Serviço Técnico, foi dito o seguinte; tendo-se a vista o prédio, verificou-se que as fachadas das edificações no texto apresentadas pelo requerente, sob a forma os requisitos legais exigidos pelo artigo ulteriores cento e quarenta e um do Código Civil. Não se declara que o plano de loteamento número vinte e um de sessenta e sete de março de mil novecentos e vinte e três, se encontra em obra, encontrando-se o edifício verdadeiramente legalizado neste Comune, como o qual a Câmara deliberou deferir o respectivo pedido de Registro de Propriedade de Horizontal.

Pedido para Instalação

do uso de eletricidade: Apresenta o pedido de fração de terreno de Almeida Pereira, com residência no número 100 da Rua do Rio, para colocação de um sistema de iluminação de fachada do seu estabelecimento sito no mesmo local,



A Câmara deliberou que deverá fazer novo pedido com colocação e quanto novo e velho.

### Rectificação de um pedido de

Joramento: Presente o pedido de António de Silva Dias, casado, residente no lugar de Ovar, freguesia de Uls, tendo requerido licença de habitação que foi deferida em reunião de vinte e cinco de Setembro do ano em curso, de uma parcela de terreno que é propriedade no mesmo local a freguesia a que confronta, do nome com finanças Taxares de Silva, do sul com José Gonçalves Ferreira, nascente com estrada nacional duzentos vinte e quatro e do poente com Manuel Faria Rodrigues e que por lei se mencionou sucessivamente o número de matrícula, que era duzentos setenta e seis e daí o que tinha mencionado no referido pedido. A Câmara deliberou reformar o referido pedido da seguinte forma:

### Pedido para averbamento

de nome num processo de obras: António Taxares João, casado, residente no lugar de Ovar, freguesia de Uls, tendo requerido ao Senhor Juiz de Direito Sousa de Melo, casado, residente na Rua António de Góes, número duzentos e quinze, desta vila, e conselho de Oliveira de Azeméis, o pedido de habitação que construiu e que se refere a licença de obras passada por esta Câmara com o número oitenta e sete e um, data de vinte e seis de Junho do ano de mil novecentos e oitenta, e cujo número de processo é o quatrocentos oitenta e nove e oitenta. Requer assim, se seja averbado no referido processo o nome de Patrício Sousa de Melo, sendo proprietário de habitação construída pelo requerente. A Câmara reformou.

Joaquim Sousa Ferreira, casado, residente no lugar do Topo, freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo construído uma casa de habitação, no mesmo lugar e freguesia, em nome de processo de obras número quinhentos quarenta e oitenta e três, mas não tendo o terreno que tinha doado a seu filho,

Antônio de Azevedo

Antônio de Azevedo, residente no mesmo lugar e freguesia, requer autorização para que no respectivo processo seja acrescentado para o nome de seu referido filho, Antônio de Azevedo, seu proprietário, pelo que junta cópia de respectivos escritura de doação. A Câmara deferiu.

Do mesmo ato de outorga de  
Antônio de Azevedo, casado, residente no lugar de Benteiras, freguesia de Travanca, deste concelho de Oliveira de Azeitão tendo requerido licença para construção de um prédio no mesmo lugar e freguesia, com o número de processo seiscentos e quarenta e sete, setenta e seis. Pelo mesmo licença foi requerida em nome do suplicante, quando na Câmara o requerimento foi feito em nome de Antônio José Marques, casado com Juiz de Jesus Santiago, residente no mesmo lugar e freguesia, pelo que requer que se acrescente em nome do referido Antônio José Marques possuidor do terreno e de casa em construção, a Câmara deferiu.

Oliveira de Azeitão

Quando houverem outros assuntos a tratar, sendo assim, foi acordado a presença de qual se honrou a presente acta, que eu, Antônio de Azevedo Vereador Oficial servindo no cargo de Secretário, redigi e subscreei.

~~Antônio de Azevedo~~  
Antônio de Azevedo  
Antônio de Azevedo